



NOTA TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFORMA DE TREZE PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE LAGOA DA VOLTA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

2. OBJETIVO:

Realizar uma análise das propostas de preços das empresas referente a Tomada de Preços nº 0602.01/2020, cujo objeto encontra-se declarado no item 1 desta Nota Técnica.

3. ESCLARECIMENTOS:

De acordo com o Art. 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, alínea b – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B” e com o Anexo I do Edital – Projeto Básico verificou-se os seguintes itens: Orçamento, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Preços Unitários. As propostas analisadas foram:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CENPEL)	05.502.041/0001-08
02	JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (RAYO SERVIÇOS)	29.421.445/0001-27
03	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	19.732.774/0001-35
04	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	10.736.137/0001-62

Analisando as propostas de preço apresentadas constatou-se o seguinte:

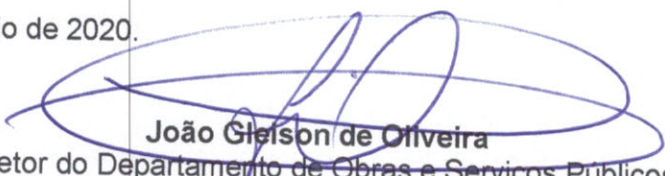
Recibido Em  
13/05/2020  
Acr



Nº	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
01	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CENPEL)	Constatou-se que a mesma não apresentou as Planilhas: Orçamentária, Composições Unitárias dos Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição de BDI e Tabela de Encargos Sociais da Meta 06 – Praça de Castelhana, itens esses indispensáveis para composição de Planilha Orçamentária. Vimos ainda que a Meta 08 – Praça de Curral Velho e Meta 09 – Praça de Juritianha não foram apresentados os Cronogramas físicos-financeiros das referidas Praças. O que altera o que preceitua o Edital, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
02	JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (RAYO SERVIÇOS)	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
03	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
04	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	Constatou-se que a mesma não apresentou as Planilhas: Composições Unitárias dos Preços da Meta 03 – Praça de Santa Fé, itens esses indispensáveis para composição de Planilha Orçamentária. O que altera o que preceitua o Edital, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.

Portanto, com base nas propostas de preços apresentadas e de acordo com as exigências do Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 0602.01/2020, este assessor técnico emite nota técnica sugerindo a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes: **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CENPEL)** e **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**. Pelos motivos acima elencados, recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes: **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (RAYO SERVIÇOS)** e **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** para a realização do objeto do referido certame.

Acaraú – CE, 13 de maio de 2020.

  
**João Gleison de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Portaria nº 020518/309 – GAB  
Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE